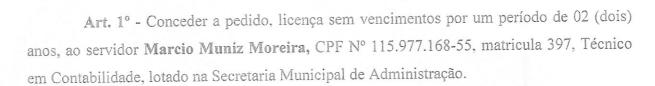


## PORTARIA Nº. 206/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:



- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

xoto de Lima









